

PORTARIA Nº 19.255 DE 28 DE MARÇO DE 2017

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal 845/70, artigo 80; Lei nº 1758/90 – artigo 11 e Lei nº 2953/00 – artigo 2º.

Considerando a solicitação protocolada nesta prefeitura sob nº 1379, datada de 21 de fevereiro de 2017, formulada por Maria Luiza Ramalho.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal **Maria Luiza Ramalho**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.415.660, matrícula funcional GP/nº 7609 ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais –Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão M-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de março de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

